

RESOLUÇÃO N° 41/2008
(Publicada no Diário Oficial de 16/05/2008)

Ratifica a Resolução nº 20/2005, que habilitou a empresa BAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 20, de 16 de março de 2005, que habilitou “*ad referendum*” do Plenário, a empresa BAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 07.062.116/0001-02, ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia – DESENVOLVE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 07 de maio de 2008.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente